



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 20 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 371

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.160 – De 17 de Março de 2023.**

“Regulamenta o artigo 23 do Código Tributário do Município de Urupês.”

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando:

-que para o melhor atendimento dos munícipes nos caixas das diversas instituições financeiras credenciadas para o recebimento do IPTU e do ITU;

-que para isso se faz necessário criar datas diferenciadas de vencimentos desses tributos;

-que a Lei Municipal nº 803/80, art. 23 dispõe que: “O imposto será pago de uma vez ou parceladamente, na forma e prazos definidos em regulamento ou nas épocas e locais indicados nos avisos de lançamento”;

-o disposto na Lei Comp. Nº 183/2013, e

-o disposto na Lei Compl. nº 246 de 23 /12/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para 31-03-2023 a data do vencimento da quota única, bem como da primeira parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e o ITU (Imposto Territorial Urbano), para o exercício de 2023 constantes dos respectivos carnês, nos termos do regulamentado no Decreto nº. 3.139 de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os vencimentos das demais parcelas ocorrerão nas datas originalmente previstas pelo Decreto nº. 3.139 de 23 de dezembro de 2022, não tendo o presente Decreto qualquer efeito sobre as mesmas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 17 de março de 2023

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: RIOPREN ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 28.938.659/0001-02

OBJETO: PRORROGAÇÃO contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL MANTIDO: R\$5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) pactuado contratualmente, perfazendo no valor global de R\$63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais)

PERÍODO PRORROGADO: 25/03/2023 à 24/03/2024

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.02. Secretária Mun de Finanças e Orçamento - 02.02.01. Departamento de Contabilidade - 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretária Mun de Finanças e Orçamento - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Fundação de Ensino Chafik Saab

Outros atos de concurso/processo seletivo

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro - Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023

A Fundação de Ensino "Chafik Saab", Município de Urupês, Estado de São Paulo por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, que este subscreve, **FAZ SABER** que ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para o preenchimento das vagas dos empregos de PROFESSOR, para eventuais substituições de docentes efetivos em caso de licenças ou afastamentos legais e temporários de acordo com as necessidades excepcionais e transitórias da administração por meio da contratação por prazo determinado, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.732 de 08 de junho de 2006, das disciplinas abaixo especificadas.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação deste Edital, para protocolar recurso na Fundação de Ensino "Chafik Saab", Município de Urupês, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, acerca de eventuais problemas com a inscrição e incorreção de dados.

Fundação de Ensino "Chafik Saab", 20 de março de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PROFESSOR DE BIOLOGIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AUGUSTO CESAR BAUAB	29.390.560-5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	STÉFANE OZANA GARCIA CARDOSO	42.668.701-2

PROFESSOR DE INGLÊS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	TIAGO RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO	41.086.171-6
0002	ISABELA BARBOSA COURA	42.021.939-0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ISABELA CRISTINA FACHINI BARATA	42.042.686-3
0002	LUCAS ROLATI PAZIM	49.777.608-X
0003	JÉAN ROBERTO ALVES DOS SANTOS	40.312.102-4

PROFESSOR DE QUÍMICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	NAOMMY KAREANA MIRANDA	53.416.672-6

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro - Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	LUZIA MARIA BRACKS	4.130.147-X

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	LARISSA CRISTINA NARCISO	42.669.048-1
0002	FERNANDA CARLA AVANCI	27.709.965-1

PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	LELLIS FERAZ DE ANDRADE NETO	48.826.312-8

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**